

Escola Superior do Ministério Público da União

Simpósio

Utopia

O Ministério Público do Trabalho e a utopia:
os caminhos para a concretização
dos direitos humanos

21 a 23 de setembro de 2015
Brasília-DF

Realização:

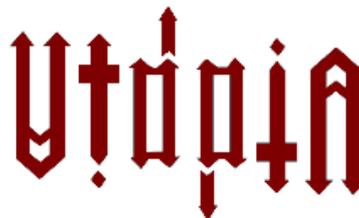




Utopia

Diretor-Geral
Carlos Henrique Martins Lima

Diretor-Geral Adjunto e Orientador Pedagógico da Oficina
Maurício Correia de Mello



PROGRAMAÇÃO

Curso de Aperfeiçoamento “O Ministério Público do Trabalho e a utopia: os caminhos para a concretização dos direitos humanos”

21 de setembro

19h – Abertura

Carlos Henrique Martins Lima

Diretor Geral da ESMPU/Procurador da República

19h15 – A utopia como inspiração

Volker Egon Bohne

Secretário de Planejamento e Projetos da ESMPU

19h30 - Plano de irrigação para o deserto do real

Maurício Correia de Mello

Subprocurador-Geral do Trabalho

19h45 - O Ministério Público do Trabalho e os Direitos Humanos: Análise gráfica das realizações e dos desafios

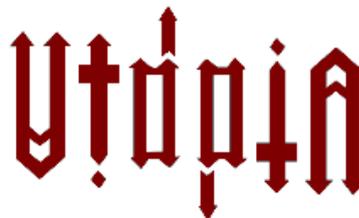
Luís Fabiano de Assis

Procurador do Trabalho

21h – Encerramento

22 de setembro

8h30 - Influência dos fatores culturais na missão institucional do MPT



Cláudia Honório

Procuradora do Trabalho

9h10 - Direitos Humanos: permanente construção

João Batista Berthier Leite Soares

Procurador do Trabalho

10h00 – Intervalo

10h10 - Protagonismo afirmativo do MPT na defesa dos direitos sociais

Helder Santos Amorim

Procurador do Trabalho

12h – Almoço

14h - Formação dos Grupos de Trabalho 1 (eixo estrutural), 2 (eixo cultural) e 3 (eixo político)

João Batista Berthier Leite Soares

Procurador do Trabalho

Cláudia Honório

Procuradora do Trabalho

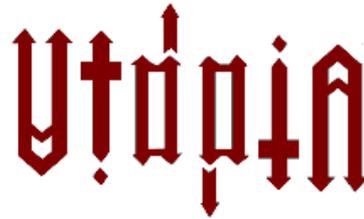
Helder Santos Amorim

Procurador do Trabalho

17h40 – Encerramento

23 de setembro

8h30 - Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho



10h10 – Intervalo

10h20 - Continuação da apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho

12h - Aplicação da avaliação institucional

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO OFERECIDO AOS PARTICIPANTES DO SIMPÓSIO

Como instrumento de preparação para os debates que seriam realizados no Simpósio, cerca de quinze dias antes do evento foi oferecido um questionário aos participantes, em que se buscava conhecer seus posicionamentos prévios sobre as propostas apresentadas na Oficina MPT e a Utopia de maio de 2015. Para que não houvesse distorção dos resultados, os participantes da oficina não responderam o questionário. Houve a colaboração de 42 participantes de diversificados Estados.

Simpósio "O Ministério Público do Trabalho e a Utopia"

Este formulário contém algumas perguntas iniciais que servirão de referência para as discussões a serem realizadas no Simpósio "O Ministério Público do Trabalho e a Utopia: Os Caminhos para a Concretização dos Direitos Humanos". As perguntas se baseiam nas conclusões da oficina "O Ministério Público do Trabalho e a Utopia", realizada em maio de 2015.

***Obrigatório**

Nome do colaborador *

Em qual unidade da federação desempenha suas funções? *

Desempenha suas atribuições em Procuradoria do Trabalho nos Municípios? *

TEXTOS AUXILIARES:

RELATÓRIO COMPLETO DA OFICINA <https://drive.google.com/file/d/0B0ZeF68PIPgWUkVtc0xuelhpVDA/view?usp=sharing> OU <http://escola.mpu.mp.br/arquivos/public.php?service=files&t=d834c738422cf6d9e8d41c46e7ea130a>

TEXTO DICKEN WILLIAN LEMES SILVA <https://drive.google.com/file/d/0B0ZeF68PIPgWaFR1UFpJbk1QQmc/view?usp=sharing>

TEXTO MARCELO GOULART 1 <https://drive.google.com/file/d/0B0ZeF68PIPgWdUZpcjZZeHd4YUk/view?usp=sharing>

TEXTO MARCELO GOULART 2 <https://drive.google.com/file/d/0B0ZeF68PIPgWT2xEbWJua1JpM00/view?usp=sharing>

TEXTO ADAUTO NOVAES http://m.oglobo.globo.com/cultura/livros/ciclo-mutacoes-debate-ausencia-da-utopia-na-esfera-politica-17117170?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar

TEXTO FELIPE DUTRA ASENSI <https://drive.google.com/file/d/0B0ZeF68PIPgWamc3ZlBwZkxTdUE/view?usp=sharing>

1) Do seu ponto de vista, atualmente a atuação do MPT como órgão agente é coordenada e harmônica com a atuação como órgão interveniente? Selecione na escala abaixo qual o grau de harmonização que você considera existir. *

1 2 3 4 5

Pouco harmônica e coordenada Muito harmônica e coordenada

2) Na sua opinião, quais são os fatores podem ser considerados obstáculos para uma atuação harmônica e coordenada entre as atuações do MPT como órgão agente e órgão interveniente? *

- Falta de diálogo institucional entre as estruturas dedicadas a atuação como órgão agente e as dedicadas a atuação como órgão interveniente.
- Falta de uma estrutura de coordenação eficaz que permita a atuação harmônica.
- Cultura institucional ainda presa a uma atuação individual.
- Entendimento de que as referidas formas de atuação não precisam ser coordenadas e harmônicas.
- Visão de que a atuação como órgão agente tem finalidade diferente da atuação como órgão interveniente.
- Falta de tempo e/ou disposição para que se promovam as mudanças necessárias para a atuação harmônica e coordenada.
- Ausência de normas que tratem da atuação coordenada e harmônica.
- Inexistência de "vontade política" para a atuação coordenada e harmônica.
- A atuação coordenada e harmônica é desnecessária
- outro

Caso tenha marcado a alternativa "outros", acima, se desejar descreva qual seria o obstáculo.

3) Quais os desafios a globalização impõe ao MPT? *

- Tentativas de flexibilização dos direitos sociais
- Ações para enfraquecer o Direito do Trabalho
- Dumping Social
- Limitação ao âmbito nacional da atuação do MPT
- outro

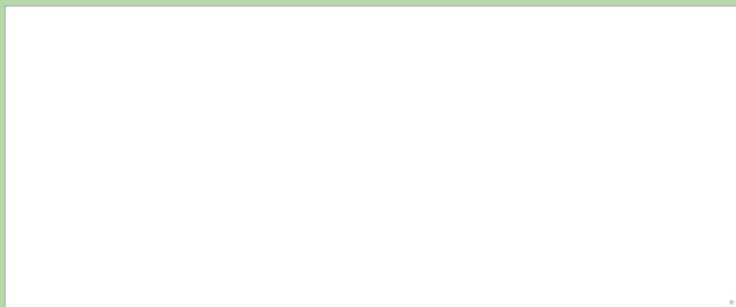
Caso tenha selecionado a alternativa "outro", se desejar utilize o espaço abaixo para descrever o desafio.



4) Na sua visão, quais as possíveis formas de enfrentar os desafios trazidos pela globalização para a atuação do MPT: *

- O fortalecimento da cultura e da identidade político-institucional de resistência contra todas as tentativas de flexibilização dos direitos sociais
- O fomento à atuação das Coordenadorias Nacionais e à criação de Comitês/Coordenadorias Regionais, que viabilizem a execução de projetos nacionais e regionais contra as iniciativas voltadas para enfraquecer e relativizar o Direito do Trabalho
- O enfrentamento do 'dumping social' como meta institucional
- O acesso à cooperação jurídica internacional, quando necessário para alcançar-se respostas eficazes e recomposição de danos em face da prática de 'dumping social' por empresas transnacionais
- outra

Caso tenha marcado a opção "outra", utilize o espaço abaixo para descrevê-la, se desejar.



5) Quais das alternativas abaixo devem ser consideradas na discussão sobre a fixação do conceito de relevância social? *

- Devem haver critérios rígidos para delimitar o conceito de relevância social que justifique a atuação do MPT
- Devem ser estabelecidos critérios objetivos e isolados para a fixação do conceito de relevância social
- Devem ser aprovadas no âmbito institucional, de modo democrático, em níveis regional e nacional, diretrizes que permitam apontar prioridades estratégicas para a atuação do Ministério Público do Trabalho
- É IMPOSSÍVEL E INDESEJÁVEL estabelecer qualquer critério coletivo para a definição do conceito de relevância social, sendo sempre este uma expressão da independência funcional
- outra

Caso tenha marcado a alternativa "outra", utilize o espaço abaixo para descrevê-la, se desejar.



6) Quais os elementos e parâmetros devem ser considerados na discussão sobre o conceito de relevância social que justifique a atuação do MPT? *

- Natureza da matéria
- Realidade local
- Grau de vulnerabilidade dos envolvidos
- Número de trabalhadores afetados
- Urgência e gravidade
- Imperatividade da afirmação dos Direitos Humanos
- Volume de serviço acumulado no ofício
- Capacidade de resposta do MPT às demandas apresentadas pela sociedade
- outros

Caso tenha marcado a alternativa "outros", utilize o espaço abaixo, se desejar.



7) No seu modo de ver, qual dos dois princípios abaixo é mais importante? Marque na escala abaixo. *

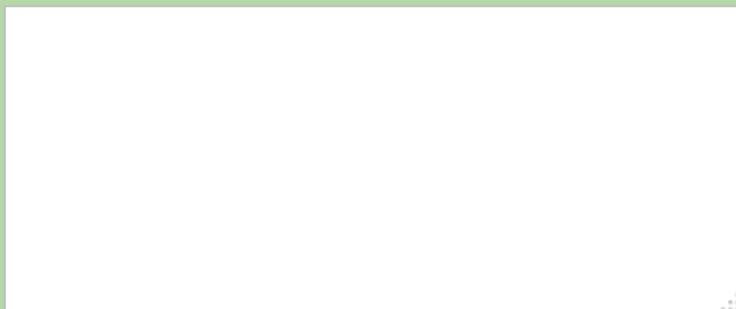
1 2 3 4 5

Princípio da Unidade Princípio da Independência Funcional

8) Na sua visão, como encontrar o equilíbrio entre os princípios da unidade e da independência? *

- O princípio da independência pode ser orientado pelo princípio da unidade
- O princípio da unidade pode ser compatibilizado com o princípio da independência, a partir do estabelecimento de diretrizes estratégicas, coerentes e eficazes para a atuação institucional
- É preciso legitimar as diretrizes estratégicas por meio do debate interno
- É importante envolver a sociedade na discussão, criando mecanismos para que esta possa externar a sua visão
- Acredito que é impossível e/ou indesejável encontrar o equilíbrio entre os princípios da unidade e da independência
- outro

Se houver marcado a alternativa "outro", utilize o espaço abaixo, se desejar.



9) Na sua visão, quais das alternativas são pertinentes no que se refere às ferramentas que existem ou precisam ser criadas para a busca da concretização dos Direitos Humanos? *

- Quaisquer instrumentos, sejam judiciais ou extrajudiciais, são igualmente importantes, contanto que atuem nas causas e não apenas nos efeitos das situações de desrespeito aos Direitos Humanos
- A regulamentação do procedimento promocional (PROMO) é importante, entre outras razões, para garantir, estimular e valorizar as possibilidades e amplitude da sua utilização
- Proposta de criação de Comitês Regionais para a indicação dos temas e situações que ensejam atuação prioritária, de acordo com as realidades territoriais observadas.
- Proposta de criação de estruturas que favoreçam a atuação setorial, considerando-se, por exemplo, a realidade das micro e pequenas empresas e a promoção do trabalho digno, a responsabilização trabalhista no âmbito das cadeias produtivas, a promoção e exigência de políticas públicas
- outra

Caso tenha marcado a alternativa "outra", use o espaço abaixo para descrever proposta, se desejar

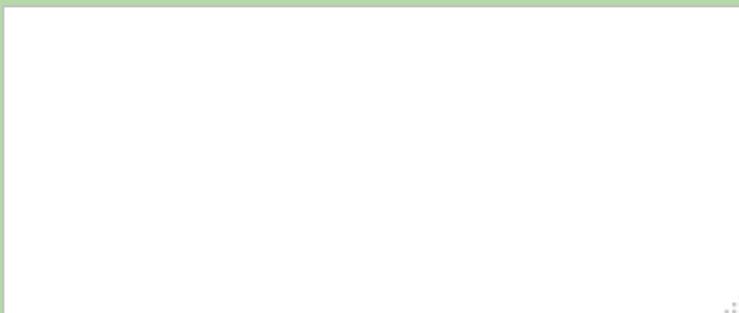


10) Na sua visão, quais as alternativas são válidas em se tratando do relacionamento externo do Ministério Público do Trabalho? *

- Essencial que o Ministério Público do Trabalho estabeleça uma política institucional afirmativa perante os organismos externos, posicionando-se como verdadeiro agente político e exercendo o protagonismo na defesa dos direitos sociais, além de atuar como articulador nas questões legislativas que versem sobre os interesses que lhe cabe tutelar.
- É imprescindível que o Ministério Público do Trabalho amplie a sua interlocução com o sistema e os organismos internacionais de proteção dos Direitos Humanos.

- O Ministério Público do Trabalho precisa pensar a comunicação social de forma estratégica e, sempre de forma ética e respeitosa, além de informar e esclarecer, deve buscar a interação com a sociedade
- O Ministério Público do Trabalho deve posicionar-se como um ator relevante nas complexas questões políticas e socioeconômicas da atualidade, exercendo o protagonismo também nos espaços de discussão possibilitados pela mídia e, assim, colocando-se como uma das opiniões relevantes na discussão de temas afetos aos Direitos Humanos.
- outra

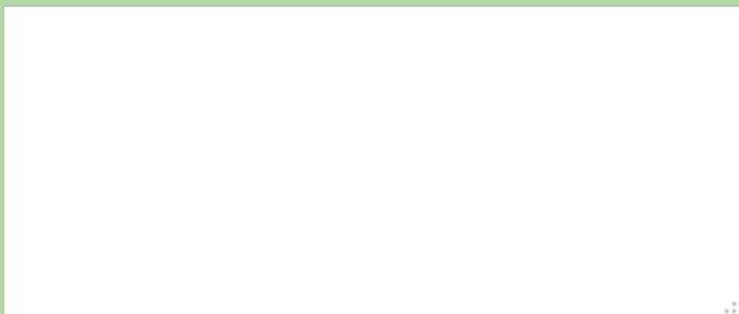
Caso tenha marcado "outra", utilize o espaço abaixo para sugerir, se desejar



11) Na sua visão, qual das alternativas abaixo pode contribuir para o trabalho em equipe e coordenado? *

- A simples criação de estruturas especializadas por matérias ou áreas temáticas
- A criação de estruturas especializadas por matérias ou áreas temáticas, no âmbito da organização do Ministério Público do Trabalho, a fim de proporcionar uma atuação institucional mais adequada, eficaz e consonante com as realidades locais
- Considero impossível e/ou indesejável o trabalho em equipe e coordenado, tendo em vista o princípio da independência funcional
- outra

Caso tenha marcado a alternativa "outra", use o espaço abaixo para detalhá-la, se desejar



12) Na sua opinião, a distribuição de trabalho entre as unidades e membros é (assinale na escala): *

1 2 3 4 5

_____ muito injusta ○ ○ ○ ○ ○ muito justa _____

13) Na sua opinião, quais das alternativas abaixo podem ser consideradas obstáculos atuais para a atuação do MPT? *

- ausência ou não utilização de instrumentos que facilitem o trabalho concertado e em equipe
- pouca oportunidade de diálogo e participação na definição de estratégias
- persistência de individualismos na atuação e funcionamento da instituição
- outra

Caso tenha marcado "outra", utilize o espaço abaixo para sugerir, se desejar

14) Quais as formas de dar seguimento as discussões sobre os caminhos do MPT para a concretização dos direitos humanos?

- Realização de eventos regionais
- Criação de grupos permanentes de estudo
- Envio das conclusões do Simpósio para os órgãos superiores e coordenadorias do MPT
- Eleição de representantes regionais
- Elaboração de propostas concretas para a maior efetividade na busca pela concretização dos direitos humanos pelo MPT
- outras

Utilize o espaço abaixo para acrescentar outras sugestões.

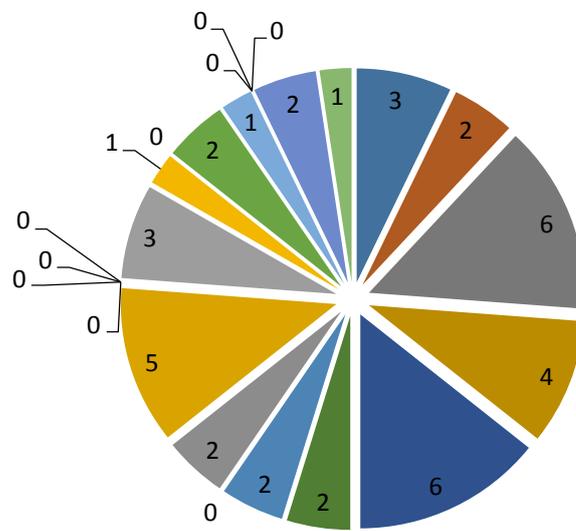
15) Utilize o espaço abaixo se desejar fazer sugestões, comentários ou outras manifestações sobre suas expectativas quanto ao Simpósio.

16) Utilize o espaço abaixo para livremente registrar em qual direção você gostaria que o Ministério Público do Trabalho caminhasse nos próximos cinquenta anos. Qual a sua utopia para o Ministério Público do Trabalho?

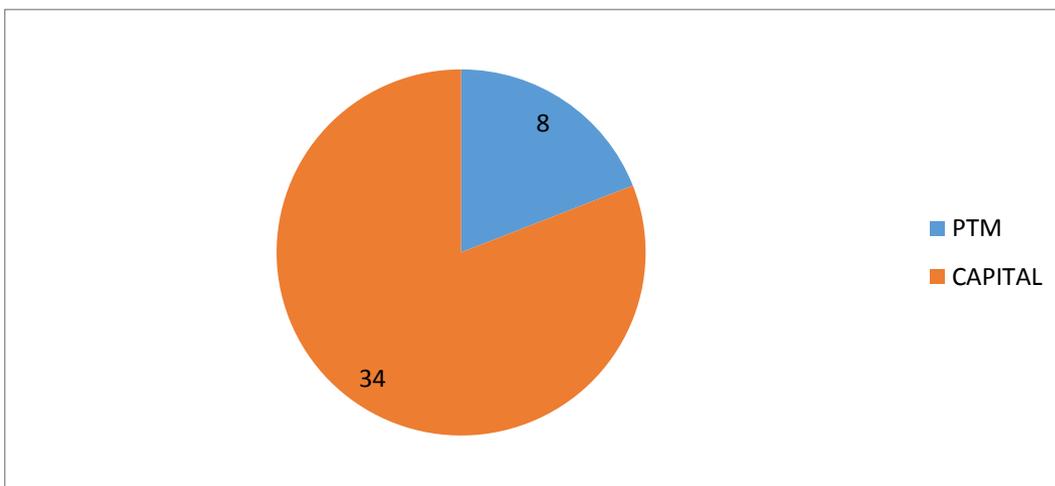
Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

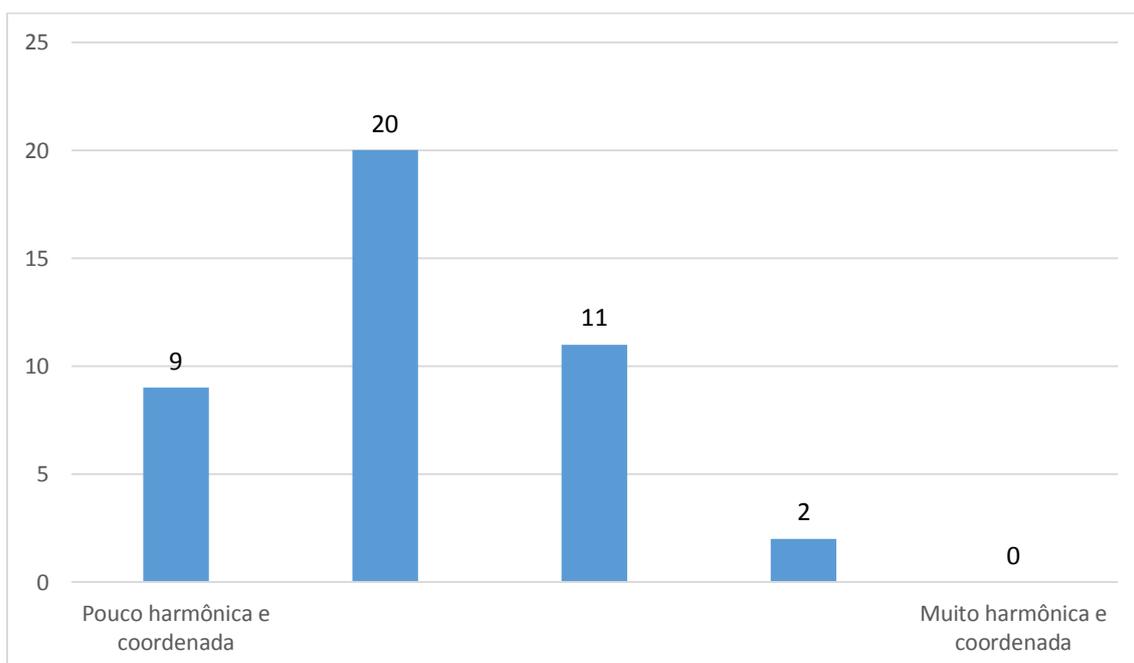
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS COLABORAÇÕES



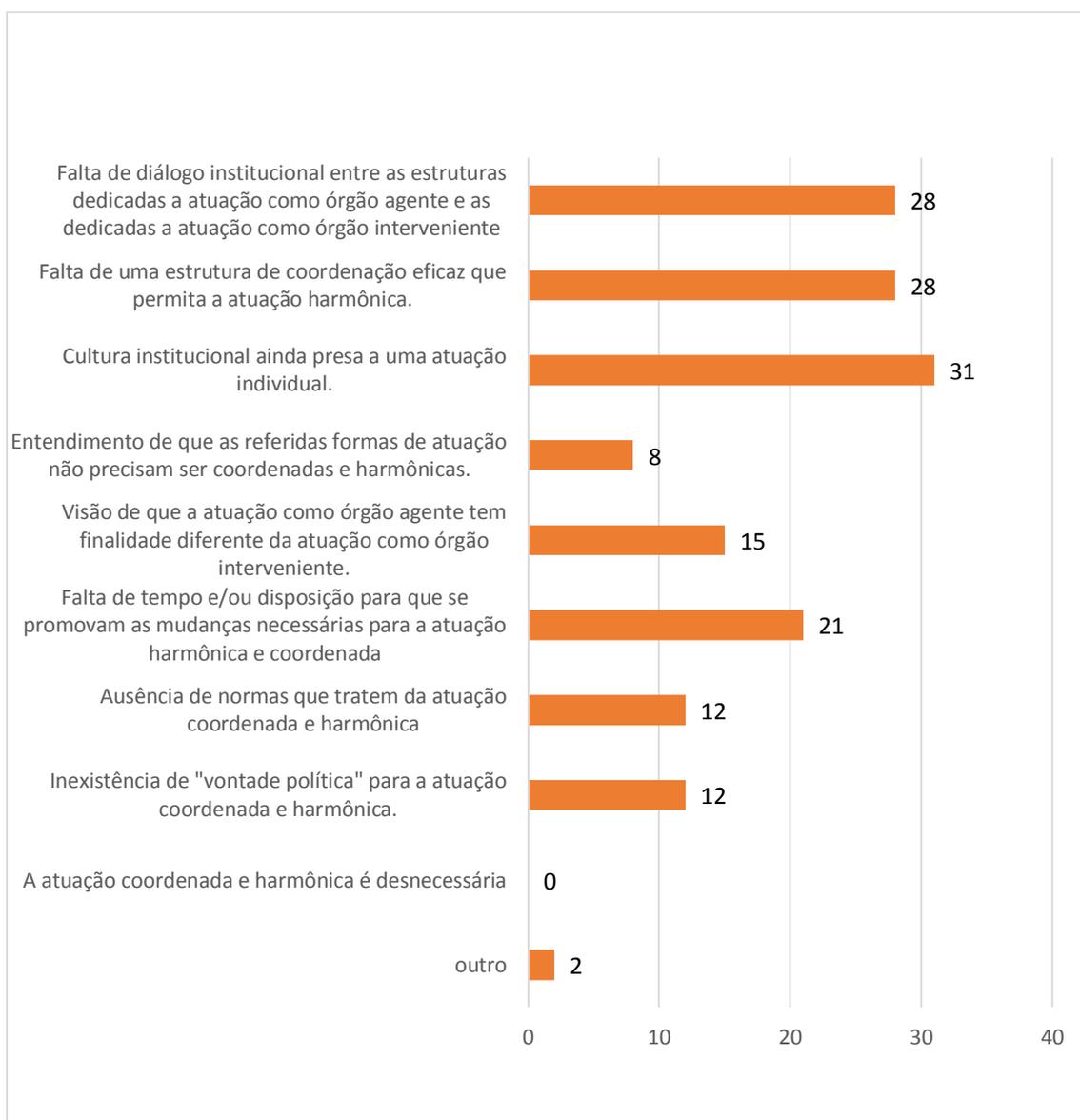
- Rio de Janeiro
- São Paulo (PRT 2)
- Minas Gerais
- Rio Grande do Sul
- Bahia
- Pernambuco
- Ceará
- Pará
- Paraná
- Distrito Federal ou Tocantins
- Amazonas
- Santa Catarina
- Paraíba
- Rondônia ou Acre
- São Paulo (PRT 15)
- Maranhão
- Espírito Santo
- Goiás
- Alagoas
- Sergipe
- Rio Grande do Norte
- Piauí
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul



1) Do seu ponto de vista, atualmente a atuação do MPT como órgão agente é coordenada e harmônica com a atuação como órgão interveniente? Selecione na escala abaixo qual o grau de harmonização que você considera existir.



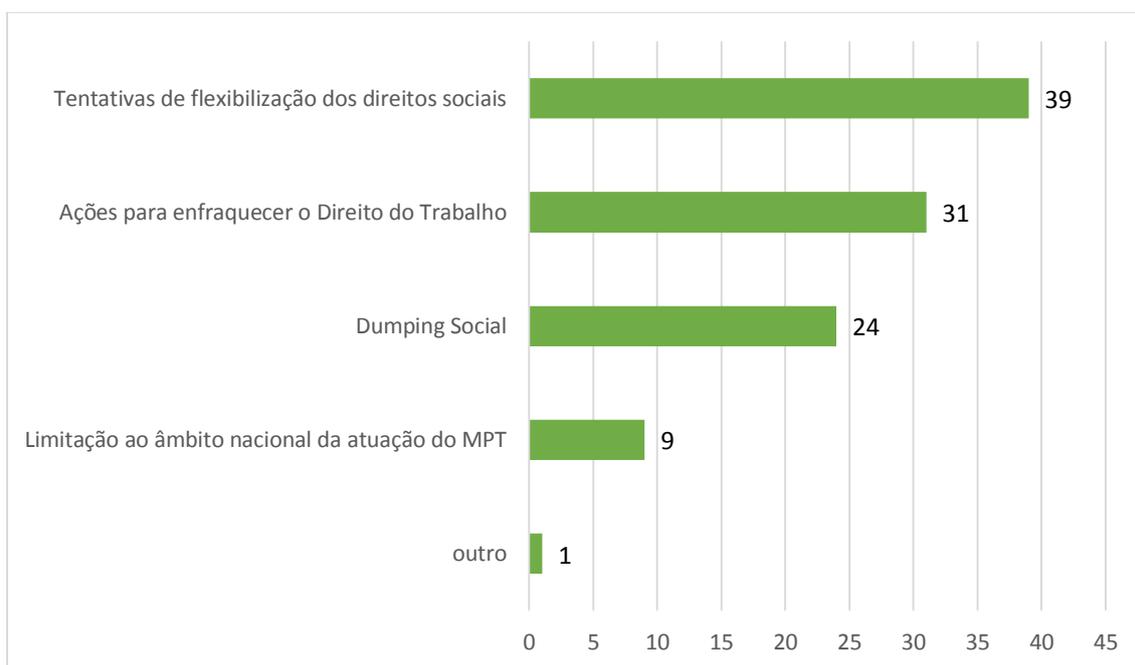
2) Na sua opinião, quais são os fatores podem ser considerados obstáculos para uma atuação harmônica e coordenada entre as atuações do MPT como órgão agente e órgão interveniente?



Caso tenha marcado a alternativa "outros", acima, se desejar descreva qual seria o obstáculo.

- Distanciamento entre os Órgãos, decorrente de desgastes gerados por disputas para melhor aparelhamento de cada um deles, ante a escassez de recursos humanos a ser distribuído.
- A diferença na natureza das atividades de órgão interveniente e agente acarreta desigualdade na distribuição interna de serviço e esta desigualdade na carga de trabalho acaba por acirrar conflitos entre os Membros e, conseqüentemente, dificuldade de diálogo interno nas Regionais.
- A falta de atuação harmônica entre as atividades de órgão agente e interveniente pode ser creditada, a meu ver, muito mais a um desinteresse das estruturas de representação nos tribunais, durante as sessões de julgamento, onde nem sempre o representante do MPT aduz sustentação oral, quando necessário.
- Seria interessante um estudo estatístico sobre a atuação como órgão interveniente, a respeito do número e do tema dos processos que emitimos parecer. A verificação numérica e qualitativa de demandas individuais poderia auxiliar na definição preventiva de atuação, em matérias com grande relevância e impacto social que deveriam ser tratadas de forma coletiva.

3) Quais os desafios a globalização impõe ao MPT?



Caso tenha selecionado a alternativa "outro", se desejar utilize o espaço abaixo para descrever o desafio.

- Mudanças no modo operacional de trabalho, com evoluções tecnológicas, que impõem desafios à atuação do MPT;
- É necessária uma atuação forte e concentrada do MPT em relação ao trabalho dos imigrantes, por exemplo.
- Inexistência - ou pelo menos ineficácia - de políticas para pessoas (inclusive trabalhadores), na esteira da planificação da economia. Vide os problemas com as migrações, que não está restrito à Europa e não se trata, sempre, de refugiados.

4) Na sua visão, quais as possíveis formas de enfrentar os desafios trazidos pela globalização para a atuação do MPT:

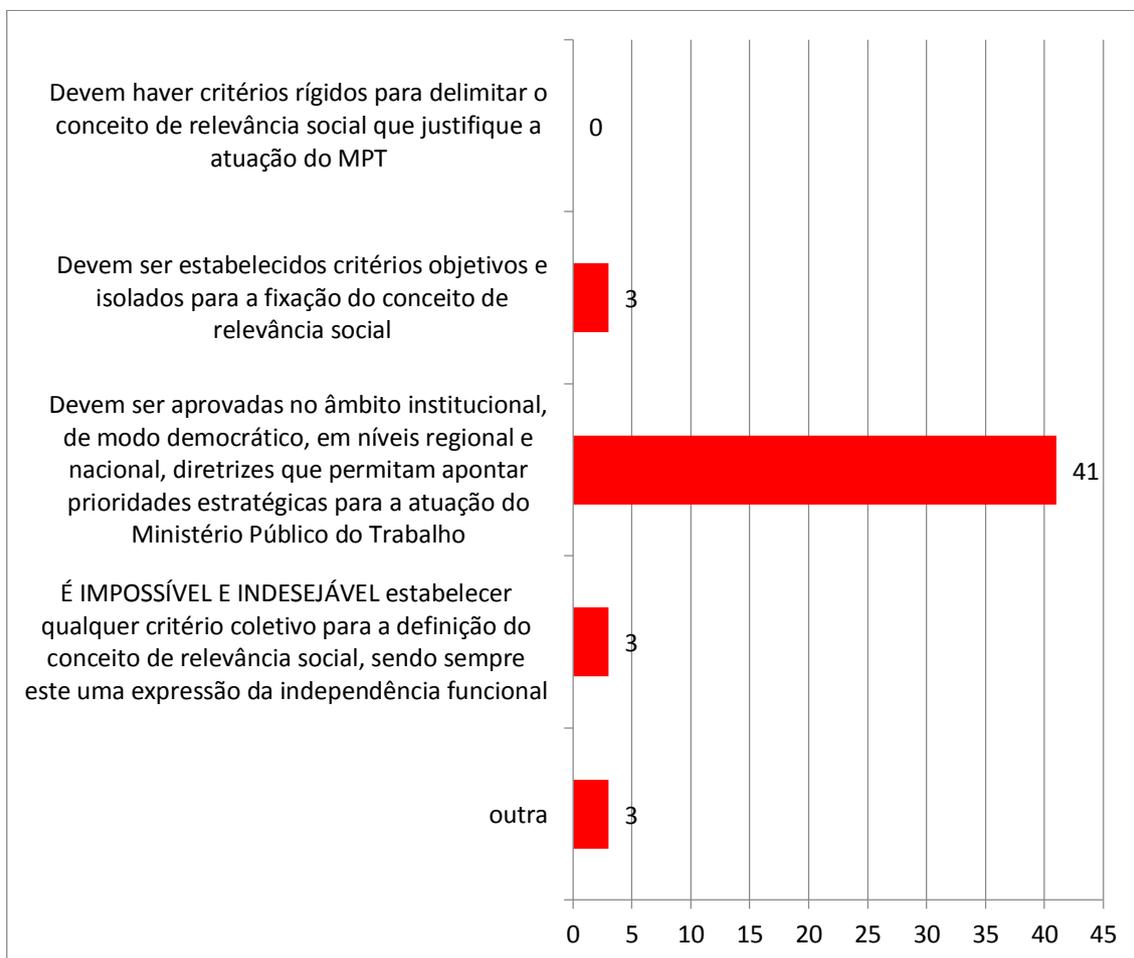


Caso tenha marcado a opção "outra", utilize o espaço abaixo para descrevê-la, se desejar.

- As coordenadorias nacionais poderiam, a meu ver, coordenar as estratégias de judicialização das principais demandas do MPT, inclusive em face das empresas multinacionais. Atualmente o que se verifica, por várias razões, são atuações isoladas ou não coordenadas com a qualidade estratégica possível.
- Atuação mais estratégica, de modo a se mapear os problemas, pois muitas vezes são transferidos de lugares, onde a fiscalização é mais ineficiente.
- Entendo que a execução de projetos só será possível se for revista a atual forma de recebimento de denúncias, que nos impõe a atuação isolada e apenas reativa.

- Capacitação dos membros, sob todos os aspectos, a fim de possibilitar o enfrentamento dos problemas sem discursos ideológicos e sem o afastamento da realidade social.
- Atualmente, salvo melhor juízo, se não for inexistente, é muito frágil a atuação do MPT perante os sistemas internacionais de proteção. Essa atuação pode se dar de formas variadas. Em virtude da implacável globalização, é necessário que o MPT, instituição permanente vocacionada a defesa dos direitos humanos, estreite laços, ampliando a parceria com os órgãos de proteção internacional dos direitos humanos. É necessário, cada vez mais, o conhecimento e utilização do sistema internacional de proteção.

5) Quais das alternativas abaixo devem ser consideradas na discussão sobre a fixação do conceito de relevância social?

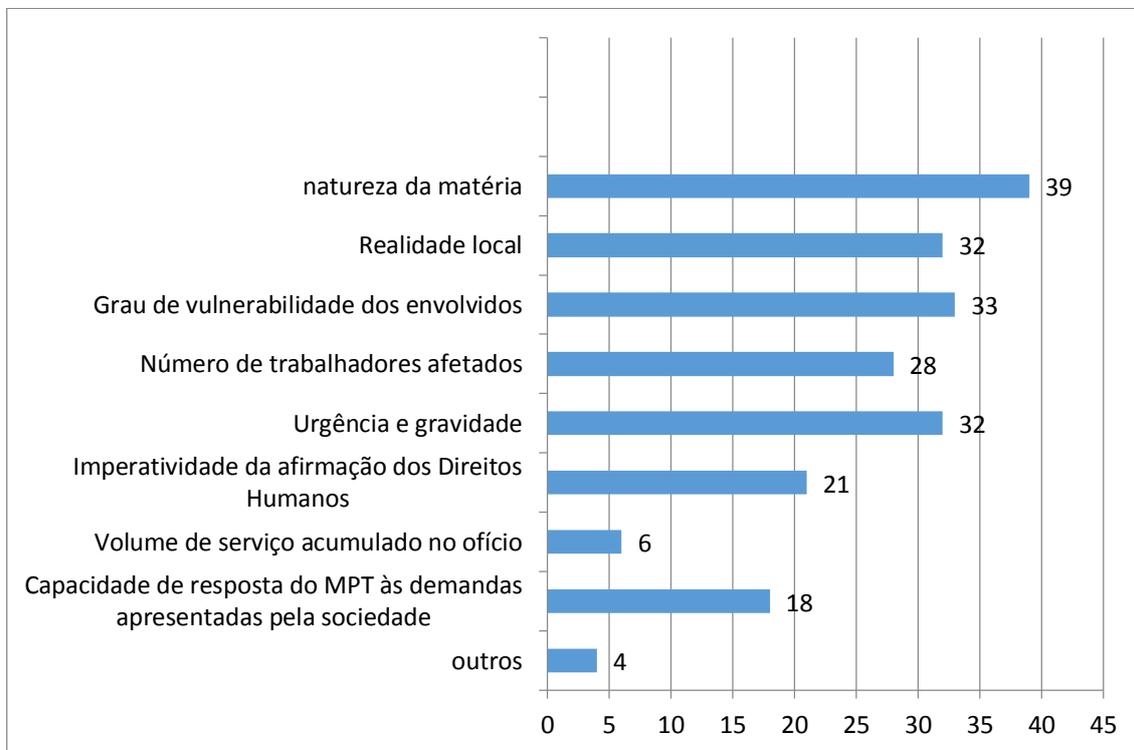


Caso tenha marcado a alternativa "outra", utilize o espaço abaixo para descrevê-la, se desejar.

- O exame do critério da relevância social, para autorizar a intervenção do MPT em caso concreto, deve ser fluido e levar em conta a realidade local, sopesando o membro aspectos econômicos, geográficos, culturais e sociais para atuar ou não. Assim, uma questão socialmente irrelevante numa megalópole como São Paulo, pode revelar tamanho impacto social em localidade diversa, tornando imperativa a atuação do MPT, onde a representação sindical é incipiente e a rede de proteção social do estado é pífia. Penso ainda que questões em que haja preponderância de interesses de natureza patrimonial/privada, em regra, não devem ser objeto de atuação ministerial.

- O conceito de relevância social passa, a meu ver, pela discussão do nosso "espaço" de atuação. Entendo que não devemos atuar nos espaços para os quais os sindicatos e advogados são vocacionados. O MPT tem vocações e instrumentos diversos e essa discussão deve ser travada na instituição.
- A fixação do conceito de relevância social vai depender muito do contexto social do local dos fatos. Isso porque o que em tese é irrelevante para uma determinada região ou município pode ser de grande relevância no contexto social e econômico de outra localidade. Desta forma, em que pese concordar com a existência de critérios objetivos, tem-se que não devem engessar a análise subjetiva pelo próprio membro, à vista das peculiaridades do caso posto sob apreciação. Não há como, aprioristicamente, prever-se todos os critérios possíveis.
- A relevância social pode advir de dados objetivos coletados através de sistemas de dados informatizados, em relação a cada região ou PTM, em que fique demonstrada a precariedade das condições de determinado setor / segmento da sociedade . ex: mais adoecimentos do INSS, mais denúncias ou ações de determinada empresa, fato público e notório etc

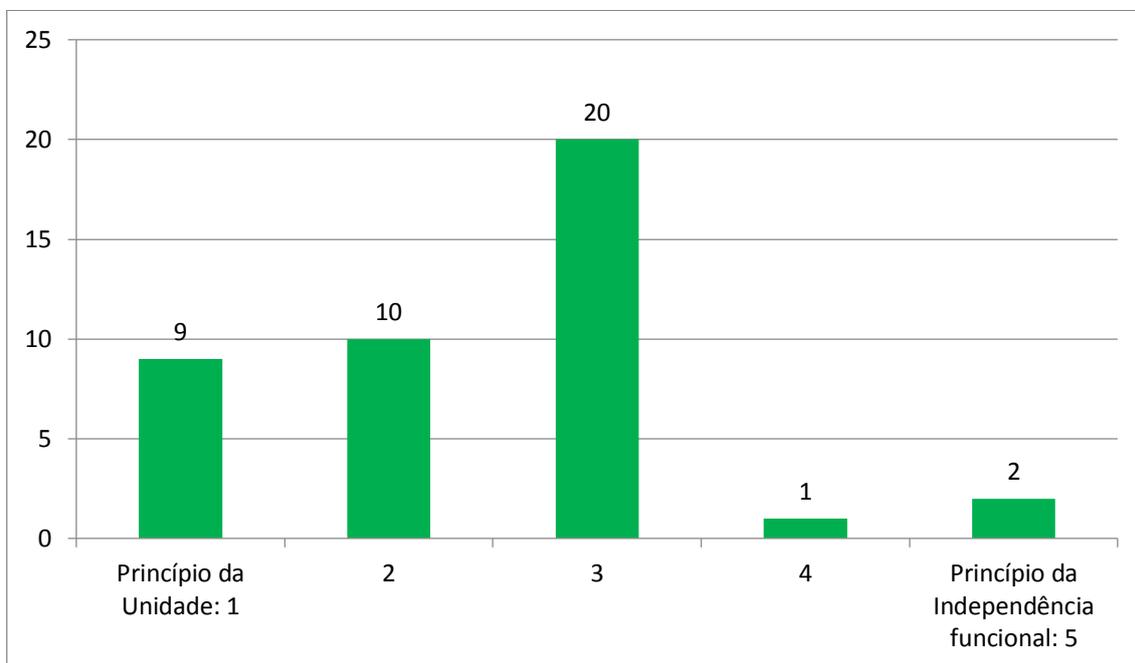
6) Quais os elementos e parâmetros devem ser considerados na discussão sobre o conceito de relevância social que justifique a atuação do MPT?



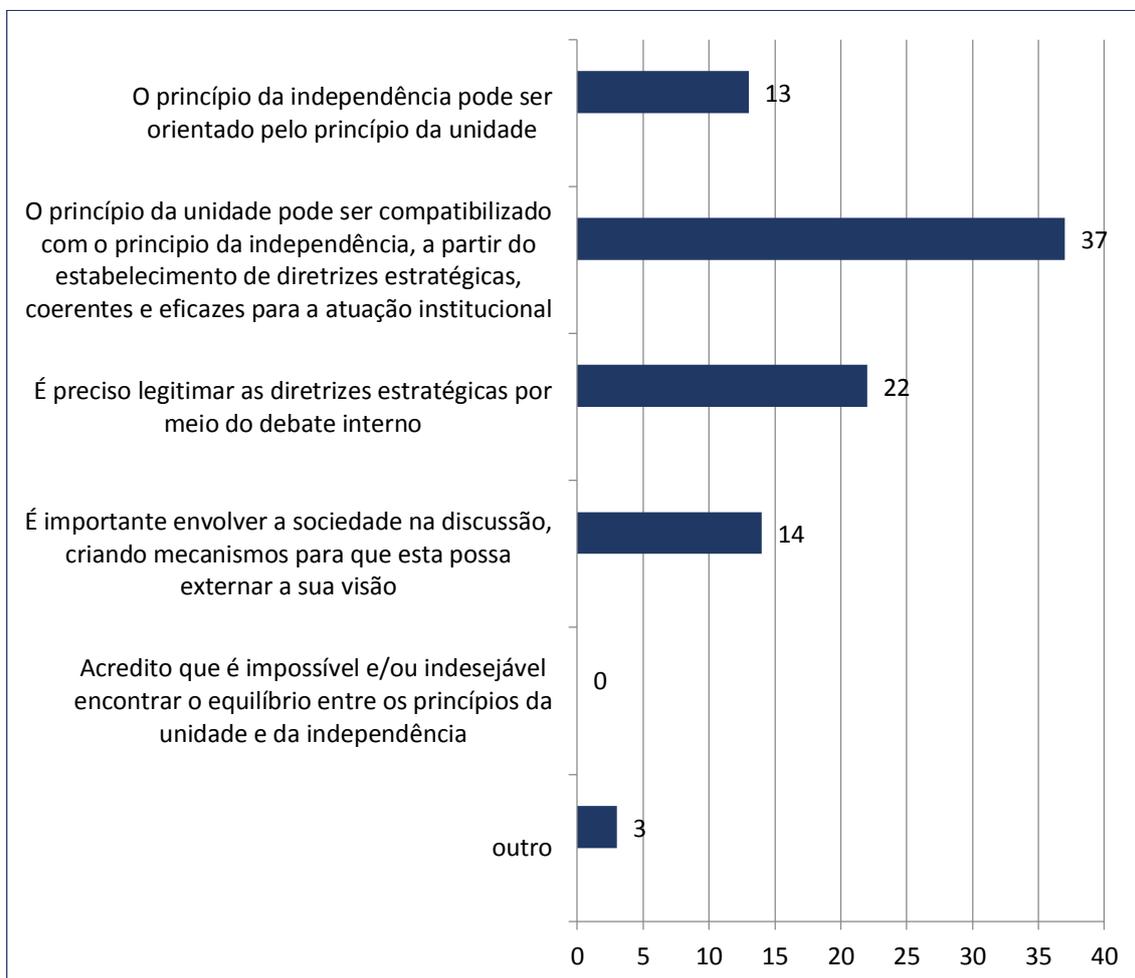
Caso tenha marcado a alternativa "outros", utilize o espaço abaixo, se desejar.

- Além dos acima marcados, considero ainda a legitimidade concorrente do MTE e sindicatos.
- Demandas que compete ao MPT atuar prioritariamente, pois geralmente outras partes e órgãos não atuam ou não tem poder para atuar.
- Ferramentas de informação para conhecimento da realidade do mundo de trabalho, com base em relatórios de inteligência, considerando todo o universo de dados possível de ser acessado.
- Natureza do direito envolvido.

7) No seu modo de ver, qual dos dois princípios abaixo é mais importante? Marque na escala abaixo.



8) Na sua visão, como encontrar o equilíbrio entre os princípios da unidade e da independência?



Se houver marcado a alternativa "outro", utilize o espaço abaixo, se desejar.

- O fortalecimento da sensação de "pertencimento", com participação de todo o colégio de Procuradores na aprovação das orientações das Coordenadorias Temáticas, por meio de votação eletrônica, após delineamento das opções pelos coordenadores regionais, considerando que a via eletrônica já é utilizada atualmente para eleições no âmbito do MPT. Destaque-se que, com o atual formato das Coordenadorias, a Câmara de Coordenação e Revisão tem utilizado os pareceres delas para homologar ou não arquivamentos realizados pelos membros e que a medida, em tese, minimizaria as distorções ocorridas com atuações da maioria do Colégio com o que pensa a Coordenadoria.

- O princípio da independência funcional é, primordialmente, uma garantia da sociedade, não podendo ser oposto pelo membro, para escusar-se de participar de atuação estratégica, previamente legitimada pela discussão interna do Colégio, na qual a maioria dos seus membros, ou o Órgão com atribuição revisional da atuação funcional, estabelecem diretrizes de atuação em determinada matéria.
- Ponderação. Como princípios que são, acho que nenhum deles pode, em nenhuma situação, ser completamente aniquilado.

9) Na sua visão, quais das alternativas são pertinentes no que se refere às ferramentas que existem ou precisam ser criadas para a busca da concretização dos Direitos Humanos?



Caso tenha marcado a alternativa "outra", use o espaço abaixo para descrever proposta, se desejar

- A proposta dos Comitês regionais, se bem entendi, retoma a ideia dos núcleos temáticos extintos nas regionais e que, a meu juízo, trouxeram perda na qualidade do serviço prestado à sociedade. A atuação promocional ficou desprestigiada. Os colegas não se engajam nos projetos o que resulta em desprestígio das coordenadorias nacionais. Além disso, na prática não se verifica a realização de projetos locais já que a dispersão das matérias entre os membros prejudica a discussão.
- Criação das funções de "procuradores promocionais" responsáveis nas regionais por implementar os projetos nacionais.

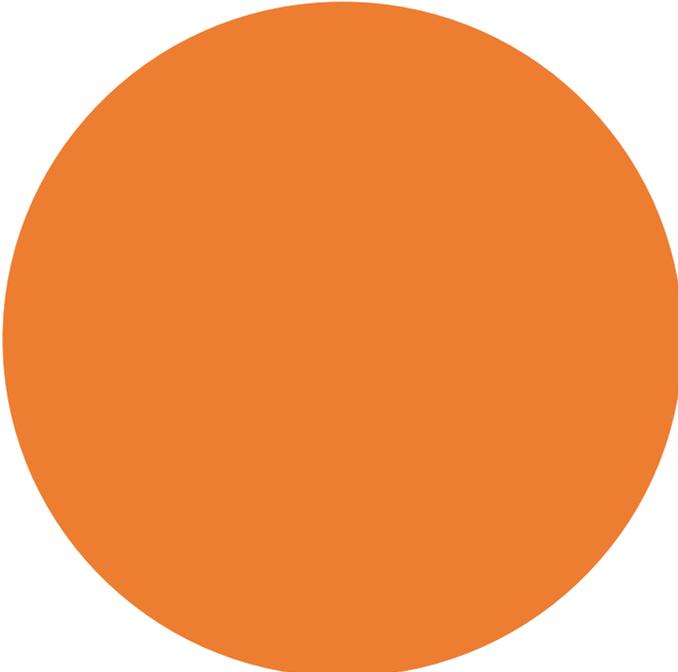
10) Na sua visão, quais as alternativas são válidas em se tratando do relacionamento externo do Ministério Público do Trabalho?



Caso tenha marcado "outra", utilize o espaço abaixo para sugerir, se desejar

- Articulação com movimentos sociais
- Entendo necessário o incremento e maior profissionalização da assessoria de comunicação. O MPT faz muito mas a sociedade sabe muito pouco de sua atuação, sendo de se ressaltar que essa divulgação surtirá efeitos pedagógicos em relação a outros atores e também o papel de informar a sociedade acerca de seus direitos e do papel desempenhado pelo MPT.
- Interação com Universidades Estrangeiras com atuação na promoção de Direitos Humanos para troca de conhecimento e atuação conjunta contra grandes corporações internacionais
- O aperfeiçoamento de nossa atuação perante o sistema internacional de proteção de direitos humanos é uma alternativa mais do que necessária.

11) Na sua visão, qual das alternativas abaixo pode contribuir para o trabalho em equipe e coordenado?

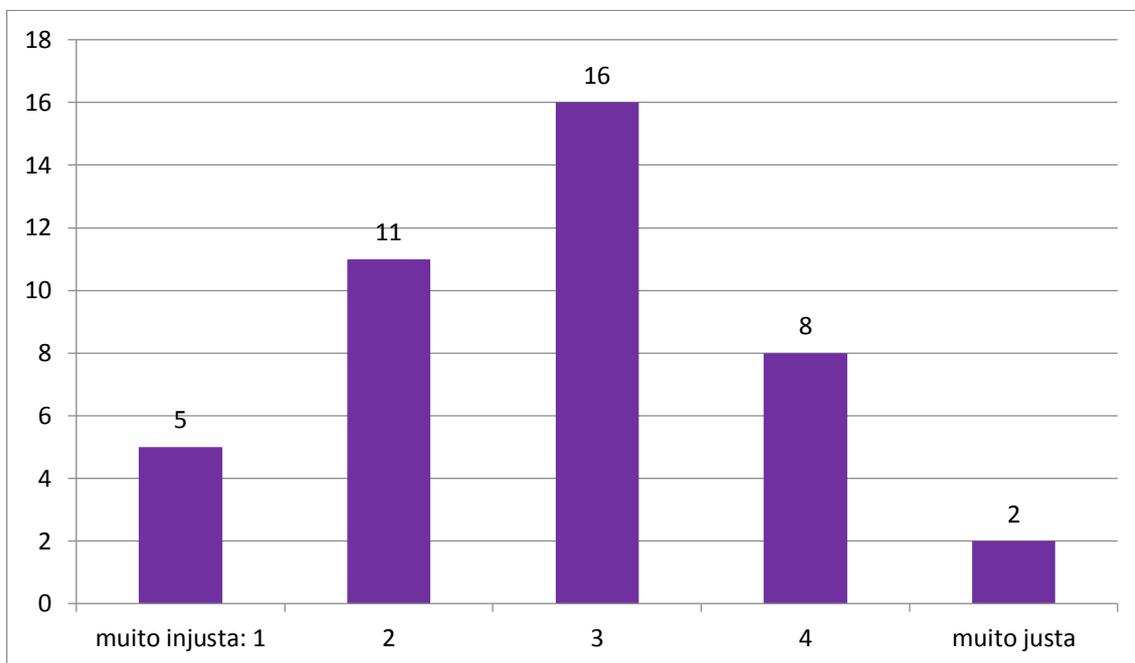


- A simples criação de estruturas especializadas por matérias ou áreas temáticas
- A criação de estruturas especializadas por matérias ou áreas temáticas, no âmbito da organização do Ministério Público do Trabalho, a fim de proporcionar uma atuação institucional mais adequada, eficaz e consonante com as realidades locais
- Considero impossível e/ou indesejável o trabalho em equipe e coordenado, tendo em vista o princípio da independência funcional
- outra

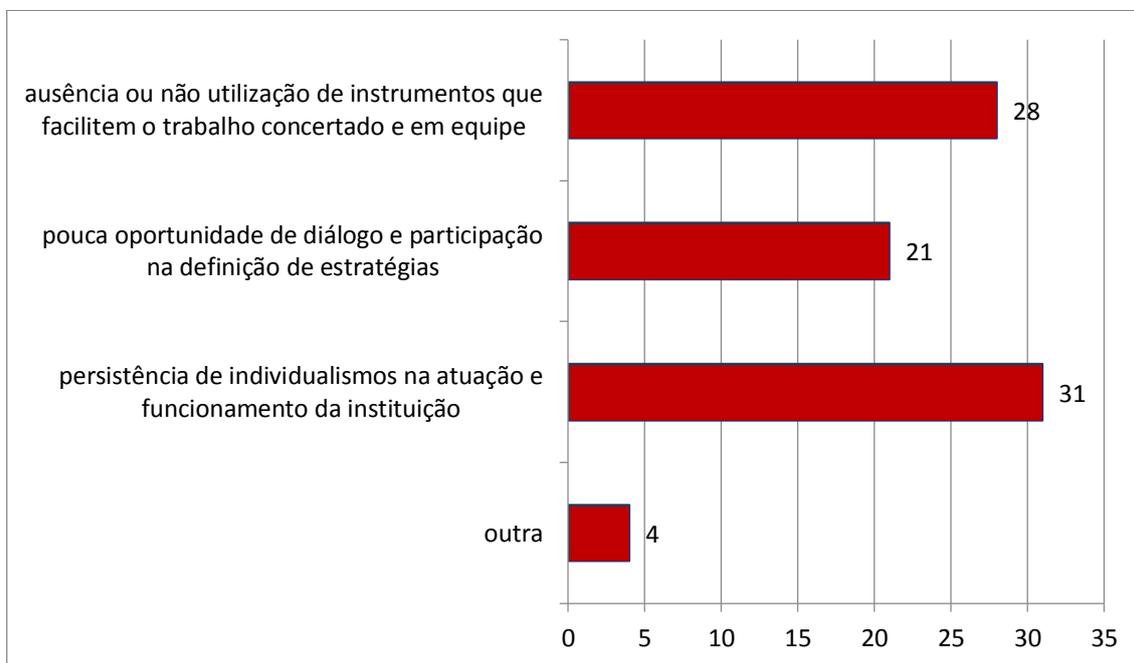
Caso tenha marcado a alternativa "outra", use o espaço abaixo para detalhá-la, se desejar

- É importante o ajuizamento de ações de âmbito nacional em Tribunais Regionais do Trabalho que notoriamente possuem teses favoráveis ao MPT.
- A refundação das coordenadorias nacionais, a revitalização dos núcleos temáticos nas PRTs com a distribuição temática, com a valorização das figuras do coordenador e vice-coordenador regional são medidas necessárias para alcançar esse objetivo institucional.
- O investimento em setor de estratégia e inteligência.
- Sistema unificado de procedimentos, baseado num modelo que permita a especialização interna e o desenvolvimento de trabalhos de relevante impacto social. O caminho talvez seja construir um sistema que avalie e prestigie preferentemente a qualidade na prestação do trabalho e não a quantidade de atos praticados (despachos, ações, etc.). Pode-se pensar na valorização de trabalhos que não redundem em procedimentos, como na participação fóruns e demais instâncias em que os interesses defendidos pelo MPT sejam prioritários.

12) Na sua opinião, a distribuição de trabalho entre as unidades e membros é (assinale na escala):



13) Na sua opinião, quais das alternativas abaixo podem ser consideradas obstáculos atuais para a atuação do MPT?



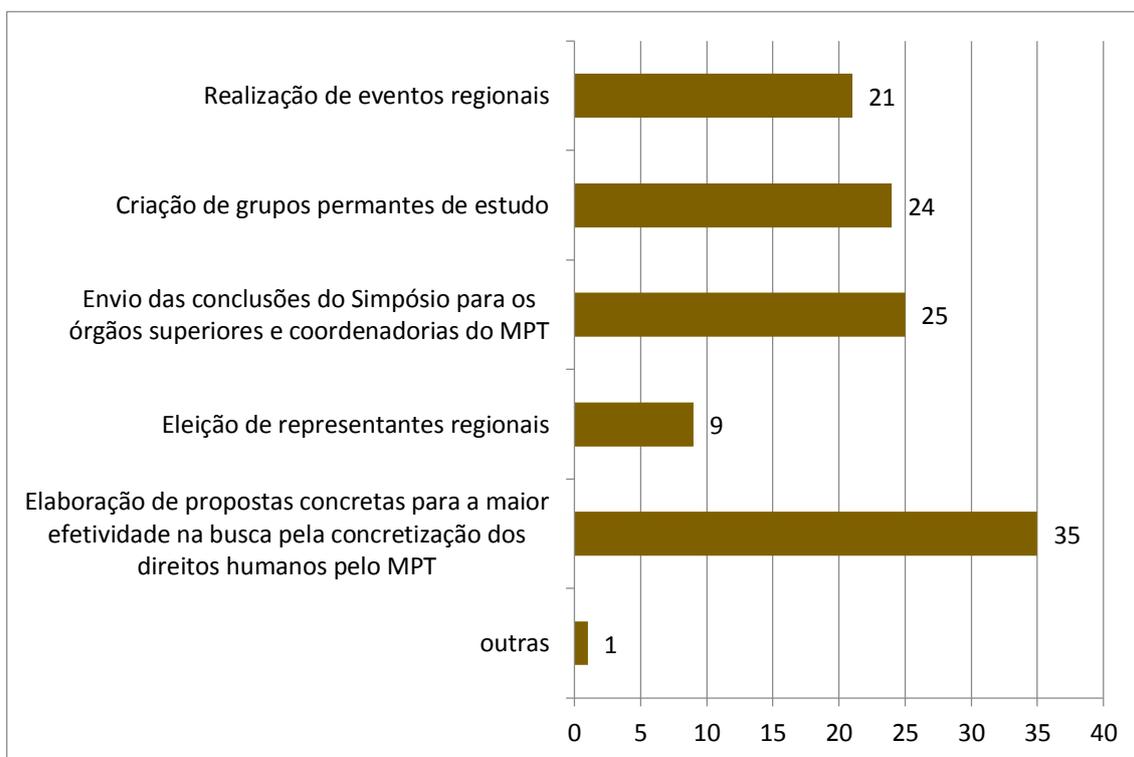
Caso tenha marcado "outra", utilize o espaço abaixo para sugerir, se desejar

- A cultura do individualismo, que muitas vezes descamba para o estrelismo, e a tendência de alguns colegas de enxergar o princípio da independência funcional de forma hipertrofiada em relação aos princípios da unidade e da indivisibilidade, laboram contra a perspectiva de uma atuação conjunta e o estabelecimento de estratégias de enfrentamento para matérias específicas.
- Falta de atuação por projetos e coordenadas decorrentes de diversos fatores e atuação mais no varejo e de forma individualista.
- A falta de servidores qualificados.
- Exacerbada politização interna, que permite que projetos de poder se sobreponham aos fins institucionais.
- Acredito que seja necessário sopesar os interesses sociais que o MPT deve tutelar e os interesses corporativos de sindicatos de servidores públicos, que determinam paralisações e atrasos na prestação de serviços.
- Acúmulo de trabalho e atribuições (o membro tem que controlar o MPT digital e sua banca, ser coordenador de PTM, coordenador regional de coordenação, articular socialmente, realizar palestra, participar de

inúmeras reuniões). - não há divisão de funções: é uma escolha do membro ser mais ou menos atuante; abrir ou não promos.

- Carência de membros e servidores.

14) Quais as formas de dar seguimento as discussões sobre os caminhos do MPT para a concretização dos direitos humanos?



- Realização de outros Simpósios, para avaliação do alcance dos objetivos propostos pelo "Simpósio MPT e a Utopia" e formulação de novas estratégias de atuação.
- Criação de projetos regionais e/ou por PTM para atuação.
- Todas as propostas são importantes, mas com relação a eventos ou grupos de estudo, é necessário que os resultados/materiais estejam disponíveis a todos os membros a fim de que aqueles que tenham interesse possam acessar.

- Parece-me mais adequada a terceira opção "Envio das conclusões do Simpósio para os órgãos superiores e coordenadorias do MPT", mas acredito que o simples envio é insuficiente. É preciso mais. Talvez seja necessário sugerir que a CCR normatize certos temas relacionados principalmente ao princípio da unidade institucional e à definição de metas institucionais.

15) Utilize o espaço abaixo se desejar fazer sugestões, comentários ou outras manifestações sobre suas expectativas quanto ao Simpósio.

- Minha expectativa é que todos possam contribuir de forma franca, independentemente das limitações que nossa atuação encontra diuturnamente. Se ao menos no âmbito do Simpósio, admitirmos que nosso modelo de atuação pode - e deveria! - ser melhor, já considero uma conquista.
- Uma das definições utilizadas para distinguir MTE e MP é que enquanto o primeiro é órgão de fiscalização, o segundo é entidade de investigação. Todavia, não se tem clara a tradução de uma ou outra atividade. Mas, o pior, é que ainda que nós também fiscalizemos, a atividade investigatório do MPT ainda é muito "amadora". Precisamos dar mais atenção a atividade de inteligência institucional, fomentando sua importância para a atuação institucional perante os membros. Precisamos também dar o devido valor a ciência da computação ou ciência da informação, repassando aos membros a relevância dessa atividade. Há pouca percepção dos membros da relevância dessa atividade. Quanto mais essas ferramentas forem conhecidas pelos membros, menos desconhecidas serão e mais efetivas se tornarão.
- Uma questão persistente: em que grau ou gravidade o princípio da independência funcional vem sendo invocado não como garantia da atuação do membro, mas para justificar a não-atuação do membro do Ministério Público?
- Acredito que Simpósio "MPT e a Utopia" proporcionará grande interação entre os Membros participantes, permitindo compartilhar ideias,

experiências, instrumentos e práticas mais eficazes para atuação do Ministério Público do Trabalho, em busca da concretização dos direitos humanos.

- -As coordenadorias nacionais não conseguem responder satisfatoriamente ao princípio da unidade e tem prevalecido a independência funcional, numa completa inversão de valores. Então, penso que seria o caso de profissionalizar e reestruturar a CCR para essa importante função. - Tenho expectativa de que o Simpósio tocará temas fundamentais para a construção de uma nova identidade institucional para o MPT, afinada com os anseios da sociedade.
- Discutir e aprimorar a atuação em busca de maior efetividade
- A minha expectativa é que possamos identificar, em termos práticos, quais os obstáculos à atuação planejada e coordenada, inclusive do ponto de vista das normas internas, visando a elaboração de propostas de normas que superem os obstáculos identificados.
- Espero que o Simpósio seja um espaço que possibilite apontar medidas, em especial de curto e médio prazo, que possibilitem a revitalização do trabalho concertado e em equipe no MPT, focado nas áreas estratégicas de atuação.
- Espero que seja um espaço democrático onde possamos discutir amplamente os relevantes problemas que se apresentam.
- Espero que saíamos do simpósio com propostas concretas de articulação institucional.
- Creio que há necessidade de um maior acompanhamento perante o Congresso Nacional de leis que tenham impacto na atuação do MPT, acompanhamento esse que deve envolver o Poder Judiciário Trabalhista, notadamente no que diz respeito à competência da Justiça do Trabalho, garantindo a sua ampliação e o respeito a tal ampliação.
- Espero que o Simpósio seja um amplo espaço de diálogo sobre a atuação do MPT e a nossa relação com a sociedade, especialmente com o movimento sindical. E que possamos aprovar ideias e propostas de renovação na forma de agir do MPT, transformando-nos verdadeiramente em agentes promotores de direitos sociais.
- Espero que o Simpósio seja um espaço de grande discussão e que sejam aperfeiçoadas ideias e definidas estratégias que possam auxiliar na efetiva atuação dos membros do MPT perante a sociedade.

- Rediscussão sobre o atual modelo das Coordenadorias Nacionais, visando atuação voltada ao estabelecimento de diretrizes e capacitação dos Membros à atuação coordenada.

16) Utilize o espaço abaixo para livremente registrar em qual direção você gostaria que o Ministério Público do Trabalho caminhasse nos próximos cinquenta anos. Qual a sua utopia para o Ministério Público do Trabalho?

- Atuação cada vez mais coordenada e voltada para o diálogo com a sociedade e organizações internacionais de promoção dos Direitos Humanos e principalmente com atuação em Projetos que promovam atuação em parceria do MPT com outras instituições
- Gostaria que o Ministério Público do Trabalho caminhasse, cada vez mais, para uma atuação estratégica e coordenada, visando à promoção dos direitos humanos, tendo maior efetividade em suas ações, a partir da criação de mecanismos que permitam uma atuação mais proativa. Espero que nunca percamos a crença no MPT como instituição essencial para construção de uma sociedade mais justa e solidária, que busca garantir o trabalho digno, mediante a implementação dos direitos sociais e de políticas públicas.
- Um Instituição que intervenha no mundo do trabalho como mecanismo eficaz de regulação, visando a plena efetividade dos direitos sociais. Dotada de mecanismos efetivos para identificação de prioridades de atuação, com atuação de procedimentos totalmente afinados ao planejamento. Consciente dos seus limites de atuação e capaz de direcionar os seus instrumentos e força de trabalho para os objetivos estratégicos. Planejamento construído de forma democrática, interinstitucional, com a participação efetiva dos diversos atores sociais do mundo do trabalho, com definição clara de papéis de cada uma dessas Instituições e atores, sem duplicidade de atuações e disputas de espaço e poder desnecessárias. Planejamento que dialogue com, e incorpore, de forma efetiva, diversas outras áreas do conhecimento, a exemplo da economia, sociologia e estatística. Enfim, uma Instituição respeitada pela alta efetividade, técnica e profissionalismo da sua atuação.
- A direção desejada é por um MP mais UNO e menos individualista.

- Delimitar projetos de atuação para o Ministério Público, com especializada temática e atuação coordenada. Alcançar resultados efetivos para a sociedade.
- Promover a assunção pelos agentes sociais das suas responsabilidades; toda uma geração muito ativa de membros do Ministério Público historicamente vem exercendo a defesa de direitos sociais, mas precisamos projetar para sociedade e seus atores e representantes que assuma suas responsabilidades. O Ministério Público vem cumprindo até heroicamente o seu papel, mas até quando? O paternalismo do Estado (e somos uma instituição do Estado) não estará estimulando a inércia ou a "preguiça" da sociedade civil?
- Fortalecimento e reconhecimento da atuação ministerial, com caráter de imprescindibilidade, para a defesa dos direitos humanos;
- Ser capaz de dar efetividade aos direitos sociais. Ser capaz de atuar verdadeiramente em parceria com outros órgãos públicos e com a sociedade, para, reconhecendo a importância dos outros atores sociais, ser, juntamente com eles, protagonista de uma atuação voltada a conferir efetividade aos direitos sociais.
- O MPT como instituição forte e coesa, protagonista da efetivação dos direitos humanos nas relações laborais de todos os matizes, em todas as esferas de Poder e atuação.
- Visualizo - mentalmente - dois caminhos para o MPT, para os próximos anos: um de horizontalidade, com aumento da estrutura, de pessoal, de atribuições; e outro, de verticalidade, com melhor delimitação das atribuições, com melhores condições de qualificação e de trabalho dos seus membros e servidores. A minha utopia - talvez nem tão utópica - seria o segundo caminho, para que, a exemplo de muitas belas atuações que já temos, todas elas fossem exemplares.
- Atuação predominantemente Promocional, visando erradicar condições de trabalho indignas ao ser humano. Minha utopia seria alcançar o dia em que o Princípio Protetivo fosse desnecessário no Direito do Trabalho.
- O MPT deve superar o modelo tradicional e atual de trabalhar de forma reativa e pautado por demandas isoladas. A busca deve ser por pautas coletivas, escolhidas democraticamente e internamente. Para isso a estrutura deve ser espelhada tanto na ponta de cima (coordenadorias temáticas) como na base (núcleos temáticos regionalizados), com atuação especializada.

- Um Ministério Público do Trabalho que atenda com mais qualidade e melhores resultados às demandas da sociedade, com: atuação de forma pró-ativa; fortalecimento da democracia interna; harmonia na atuação dos diversos órgãos de direção do MPT e do colégio de Procuradores; aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação e do planejamento para alcance dos objetivos.
- Órgão com estrutura adequada, de membros e servidores, para dar seguimento aos projetos promocionais, regionais e nacionais. Tornar uma instituição de referência para a sociedade, nos vários cantos do País. Além disso, uma instituição administrativamente organizada, com estrutura pré-definida e organizada.
- Gostaria do MPT como um instituição de defesa dos direitos humanos trabalhistas, exigindo políticas públicas, respeito aos direitos fundamentais, responsabilizando as cadeias produtivas, tudo na ótica "macro", "coletiva", e distanciando-se das questões meramente patrimoniais e de menor impacto na vida do trabalhador, espaço este, penso, ser dos sindicatos, advogados, defensoria pública.
- O MPT ideal obtém resultados efetivos de consolidação dos direitos fundamentais trabalhistas na sociedade, por meio da atuação estratégica e coordenada, preventiva e, também, repressiva.
- A minha utopia para o MPT reside na construção de um Órgão que advogue o interesse social não somente "da porta pra fora" como hoje fazemos, mas que as mesmas condutas que exigimos da nossa "clientela" sejam replicadas dentro das PTMs, PRTs e principalmente na PGT. Alias, meu sonho utópico é ver a PGT sair da "idade média" ministerial e ingressar na idade contemporânea, ou mesmo na era "moderna institucional". Também questiono a divisão das atividades institucionais na PGT, onde 90% dos recursos humanos são dirigidos para uma atividade que dá Zero de retorno para a instituição e para a sociedade que é a emissão de parecer em recurso de natureza extraordinária, por outro lado atividades essenciais para o sucesso da instituição como a atuação de Órgão agente no TST e a participação nos Órgãos da administração superior são relegadas a um segundo plano. Nesse ponto tenho como emblemática a assertiva do Promotor de Justiça da ESMPSP : "Nesta quadra da história, o Ministério Público passa por um período crítico. O novo conteúdo que lhe foi conferido pela Constituição de 1988 convive contraditoriamente com antigas estruturas e velhas mentalidades. Esse desajuste tem inibido o desenvolvimento

pleno da Instituição, provocando perda de efetividade e, conseqüentemente, de legitimidade."

- Creio que a atuação de órgão agente, mesmo planejada não pode ser esquecida as demandas que são trazidas pelos trabalhadores e por outros agentes sociais (como sindicatos), buscando evitar a conduta de arquivamento, buscando sempre uma resposta eficaz às demandas, sem prejuízo de uma atuação coordenada e voltada para algumas áreas prioritárias.
- Utopia no sentido de se fazer um trabalho mais objetivo, com despachos mais efetivos nos procedimentos voltados exclusivamente ao bom andamento da investigação, sem muita teoria, trabalho com mais agilidade, ajuizamento de ações civis públicas de forma mais objetiva, que facilite o entendimento do Juiz, realização de audiências administrativas mais produtivas, dentre outros.
- Acredito que o MPT deveria voltar-se mais para as questões de maior relevância social, ocupando uma posição de destaque na interlocução com os principais organismos da sociedade, unindo forças pulverizadas. Para tanto, é preciso uma profunda mudança cultural e estrutural.
- Penso que o Ministério Público do Trabalho como utopia deveria contar com mais Membros e mais servidores, de modo a atender às demandas de um mundo cada vez mais globalizado. Há que ser pensado o modo de atuação, que deve ser mais propositivo e preventivo, atendendo às tendências de coletivização dos problemas. O princípio da unidade deve ser compatibilizado com o princípio da independência funcional, com preservação de ambos, importantes para o desempenho institucional. O consenso pode e deve ser obtido através de debates, cursos e Coordenadorias temáticas, que de forma democrática levem as discussões ao Colégio de Procuradores, objetivando soluções consensuais, na medida do possível.
- Que o MPT buscasse um diálogo maior com a sociedade e que pudéssemos nos estruturar de forma que haja um Membro para cada Vara do Trabalho no país.
- Atuação mais produtiva, mais entusiasmo,
- - ausência de investigações repetidas; - existência de procuradores promocionais; - acesso pleno a dados institucionais; - gabinetes estruturados; - coordenadorias nacionais articuladas e estruturadas; - aumento do número de procuradores; - sermos conhecidos socialmente; - não precisarmos escutar diariamente que "não trabalhamos". -

- Um Ministério Público do Trabalho independente, forte e munido de instrumentos que o façam cada vez mais garantidor da efetividade dos direitos fundamentais.
- Utopia, que vem do termo grego "ou" (não) e "topos" (lugar), que significa literalmente "nenhum lugar", ou "lugar que não existe", e corresponde a uma aspiração, sonho ou desejo sempre imaginário, é o nome da obra literária escrita por Thomas More (ou Thomas Morus) em 1516, que estreou a ideia de os homens mortais e mundanos poderem operar as mudanças rumo à sociedade perfeita. Para João Baptista Herkenhoff, juiz de direito aposentado, livre-docente da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenador pedagógico e professor pesquisador da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha (ES), que vê o pensamento utópico como o grande motor das Revoluções, a utopia é o contrário do mito, ou seja, utopia "é a representação daquilo que não existe ainda, mas que poderá existir se o homem lutar para sua concretização." E continua dizendo que a Utopia é a consciência antecipadora do amanhã. "O mito ilude o homem e retarda a História. A utopia alimenta o projeto de luta e faz a História". Albert Einstein já disse que "O homem erudito é um descobridor de fatos que já existem, mas o homem sábio é um criador de valores que não existem e que ele faz existir". E, é com essa ideia, que eu idealizo o Ministério Público do Trabalho do Futuro, ou nos próximos 50 anos. Nesse caminhar, os direitos humanos surgem como peça fundamental para alcançarmos a utopia tão almejada (sociedade perfeita), na medida em que buscam resguardar os valores mais preciosos da pessoa humana, a saber, a solidariedade, a igualdade, a fraternidade, a liberdade, a dignidade da pessoa humana, que estão intimamente relacionados com os conceitos de justiça e democracia. Nesse sentido, é possível afirmar que os direitos humanos são aqueles direitos inerentes à pessoa humana, que visam resguardar a sua integridade física e psicológica perante seus semelhantes e perante o Estado em geral, de forma a limitar os poderes das autoridades, garantindo, assim, o bem estar social através da igualdade, fraternidade e da proibição de qualquer espécie de discriminação. Com efeito, apesar da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 ter sido uma grande conquista da humanidade, é certo que dois terços dos seres humanos ainda vivem em condições de pobreza estrutural, não têm uma casa digna para morar e que, no mundo dito "globalizado", emprego seja, cada vez mais, artigo de luxo. Nesse contexto, surge o Ministério Público, que por meio da

Constituição Federal/88 (artigos 127 a 129) tem buscado promover o projeto de democracia participativa, econômica e social, como "advogado da sociedade". Especificamente no âmbito laboral, o Ministério Público do Trabalho, como ramo do Ministério Público da União, deve ser o protagonista das mudanças que devem ser promovidas rumo à sociedade perfeita, por meio da renovação social, para se alcançar uma sociedade mais justa, fraterna, igualitária. Para tanto, o Ministério Público do Trabalho deve reabrir o debate, dentro da instituição, em torno de algumas questões conceituais dos direitos humanos, com o intuito de relançar e revitalizar uma agenda politicamente mobilizadora para o Estado Brasileiro. Na reabertura desse debate dentro da instituição, o pensamento utópico tem um papel de fundamental importância, pois é através dele que encontraremos os instrumentos necessários para construir o direito, iluminando o caminho em prol do que é justo, libertando as amarras que predem o Direito aos aspectos legais. O Simpósio "O Ministério Público do Trabalho e a Utopia" está na vanguarda para se discutir essas questões, para daqui a 50 anos, alcançarmos a tão almejada "sociedade perfeita".

- Um Ministério Público do Trabalho independente, forte e munido de instrumentos que o façam cada vez mais garantidor da efetividade dos direitos fundamentais .

CONCLUSÕES

As propostas resultantes da oficina “O MPT e a Utopia”, realizada em maio de 2015, foram discutidas na tarde do dia 22 de setembro de 2015 por três grupos formados por sorteio entre os participantes do Simpósio “O MPT e a Utopia”. O primeiro grupo discutiu as propostas do ponto de vista estrutural. O segundo grupo as discutiu do ponto de vista cultural. O terceiro grupo examinou as propostas do ponto de vista político. As propostas iniciais foram livremente acrescentadas, suprimidas, aperfeiçoadas e modificadas. Por fim, foram submetidas à aprovação na plenária realizada na manhã do dia 23 de setembro de 2015.

ENUNCIADO 01 – ATUAR SOB COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA PLENA

“A atuação do Ministério Público do Trabalho perante o Poder Judiciário deve realizar-se de modo coordenado e em harmonia com os objetivos estratégicos da Instituição entre primeiro, segundo e terceiro graus, no intuito de pautar e alinhar a atuação institucional como agente e como interveniente, conferindo-lhes a necessária coerência, em todos os graus de jurisdição. Devem ser democraticamente criadas diretrizes nacionais para atuação como órgão interveniente, utilizando-se dos mecanismos que possam ser disponibilizados pelo procedimento de interoperabilidade entre os sistemas do PJe e do MPT Digital.”

ENUNCIADO 02 – AGIR DE FORMA ESTRATÉGICA DIANTE DOS EFEITOS NOCIVOS DA GLOBALIZAÇÃO

“O Ministério Público do Trabalho deve sempre ser e agir orientado pelos princípios constitucionais e pela defesa e concretização dos direitos fundamentais, considerando-se que todo ser humano, por meio do trabalho digno, afirma-se socialmente e constrói a sua própria história e narrativa de vida.”

“Assim, torna-se imprescindível a definição de uma estratégia de atuação em face da globalização, fundada nas seguintes diretrizes básicas:

- a) O fortalecimento da cultura e da identidade político-institucional de resistência contra todas as tentativas de flexibilização dos direitos sociais;
- b) O fomento à atuação das Coordenadorias Nacionais e à criação de Comitês/Coordenadorias Regionais, que viabilizem a execução de projetos nacionais e regionais contra as iniciativas voltadas para enfraquecer e relativizar o Direito do Trabalho;
- c) O enfrentamento do 'dumping social' como meta institucional, por exemplo, com a ampliação da responsabilidade civil dos grupos econômicos e da cadeia produtiva.

d) O acesso à cooperação jurídica internacional, quando necessário para alcançar-se respostas eficazes e recomposição de danos em face da prática de 'dumping social' por empresas transnacionais".

ENUNCIADO 03 – ESTABELECEMOS DEMOCRATICAMENTE DIRETRIZES PARA A AFIRMAÇÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL

“Não é recomendável a adoção de critérios isolados e inflexíveis para a definição da relevância social motivadora da atuação do Ministério Público do Trabalho.”

“Com base em informações de inteligência, devem ser aprovadas no âmbito institucional, de modo democrático, em níveis regional e nacional, diretrizes que apontem prioridades estratégicas para a atuação do Ministério Público do Trabalho, considerando, como expressão de relevância social, elementos como a natureza da matéria, a realidade local, a vulnerabilidade e o número de trabalhadores envolvidos, urgência e gravidade da situação, e a efetividade da concretização dos Direitos Humanos.”

“A partir dessas diretrizes, faz-se necessário promover o fortalecimento e a adequação do papel de coordenação da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), em sua preponderante função estrutural da atuação do Ministério Público do Trabalho, e também das Coordenadorias Nacionais, em sua visão conjuntural e estratégica, bem como de outras instâncias institucionais que possibilitem o diálogo, a exemplo da consulta ao Colégio de Procuradores e dos debates locais e regionais.”

ENUNCIADO 04 – ORIENTAR O PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA PELO PRINCÍPIO DA UNIDADE

"O princípio da independência funcional do membro do Ministério Público deve ser sempre orientado pelo princípio da unidade, seguindo diretrizes estratégicas, coerentes e eficazes para a atuação institucional, legitimadas, democraticamente, pelo debate interno, e com atenção, também, à visão externada pela sociedade civil".

ENUNCIADO 5: FORTALECER E VALORIZAR O PROCEDIMENTO PROMOCIONAL

“Considerando a atuação ministerial em ações de concretização de direitos humanos, recomenda-se a regulamentação adequada e não restritiva do Procedimento Promocional (PROMO), de forma a garantir, estimular e valorizar as possibilidades de sua utilização no exercício das funções ministeriais promocionais, preventivas, prospectivas e resolutivas, a fim de planejar sua atuação na comunidade, identificar parceiros, diagnosticar os principais problemas, estabelecer os objetivos comuns, as metas e o papel de cada um, com pontuação diferenciada”.

ENUNCIADO 06 – POSICIONAR-SE COMO AGENTE POLÍTICO

"Essencial que o Ministério Público do Trabalho estabeleça uma política institucional afirmativa perante os organismos externos, posicionando-se como verdadeiro agente político e exercendo o protagonismo na defesa dos direitos sociais, além de atuar como articulador nas questões legislativas que versem sobre os interesses que lhe cabe tutelar.”

“É imprescindível, ainda, que o Ministério Público do Trabalho amplie a sua interlocução com o sistema e os organismos internacionais de proteção dos Direitos Humanos.”

ENUNCIADO 07 – PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL

“Os membros do Ministério Público do Trabalho devem priorizar a atuação proativa e eficaz, de modo que se recomenda a criação de estruturas especializadas por matérias ou áreas temáticas, no âmbito da organização do Ministério Público do Trabalho, a fim de proporcionar uma atuação institucional mais adequada, e a criação de Comitês Regionais para a indicação dos temas e situações que ensejam atuação prioritária, de acordo com as realidades territoriais observadas”.

ENUNCIADO 08 – ATUAR COM INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

“Recomenda-se, como elemento essencial para a atuação dos membros, o fortalecimento da Coordenadoria de Análise e Pesquisa de Informações do Ministério Público do Trabalho (CAPI/MPT), no objetivo de ampliar o serviço de inteligência computacional, sob a gerência de membros e contando com pessoal especializado da área de tecnologia da informação, destinando-se a:

- pesquisar, identificar, organizar, cruzar, classificar e analisar informações dos bancos de dados disponíveis, a fim de produzir relatórios de informações estratégicas necessários a subsidiar a atuação institucional dos membros na área finalística;

- produzir novas ferramentas que permitam consultas automatizadas e inteligíveis a informações e dados estratégicos;

- produzir relatórios de diagnóstico do perfil da atuação do MPT em diferentes cenários e atividades econômicas;

- alçar o MPT à posição de protagonista da produção de informações estratégicas para o fomento da atuação de outros órgãos, a exemplo do MTE, da Receita Federal e da Advocacia Geral da União;

- ampliar a cooperação técnica nacional e internacional com institutos de pesquisa, universidades e órgãos governamentais no Brasil e no exterior.”

ENUNCIADO 09 – VALORIZAR O TRABALHO CONCERTADO E EM EQUIPE

“Recomenda-se a criação e o fortalecimento de instrumentos que valorizem o trabalho concertado e em equipe dos membros do Ministério Público do Trabalho, inclusive por meio da atuação de estruturas regionais, pautados por estratégias democraticamente estabelecidas, diante da constatação da forte presença e persistência de individualismos na atuação e funcionamento da Instituição.”

ENUNCIADO 10 – AGIR CONTRA A FRAGMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

"A atuação estratégica e eficiente do Ministério Público do Trabalho impõe a necessidade de se estabelecer critérios objetivos de transparência e justa distribuição do trabalho entre as suas unidades e membros."

"O desmembramento de notícias de fato é prejudicial à atuação coerente e eficaz do MPT, pois leva à fragmentação e repetição de demandas envolvendo a mesma parte investigada e o mesmo quadro fático, salvo quando houver na unidade a existência de núcleos temáticos."

"Deve-se autuar uma única notícia de fato para cada denúncia, independentemente do número de objetos, ainda que vinculados a áreas temáticas distintas. Desse modo, não se deve fragmentar a NF em tantos expedientes quantos forem as áreas temáticas envolvidas, ressalvadas as hipóteses de prevenção. A prevenção deverá ser orientada apenas pela área temática, de modo que, ilustrativamente, a área meio ambiente de trabalho gere prevenção em relação a qualquer tema dessa mesma área temática."

ENUNCIADO 11 – ESTABELECEER ESTRATÉGIA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

"O Ministério Público do Trabalho precisa pensar a comunicação social de forma estratégica e, sempre de forma ética e respeitosa, além de informar e esclarecer deve buscar a interação com a sociedade, posicionando-se como um ator relevante nas complexas questões políticas e socioeconômicas da atualidade, exercendo o protagonismo já mencionado também nos espaços de discussão possibilitados pela mídia e, assim, colocando-se como uma das opiniões relevantes na discussão de temas afetos aos Direitos Humanos."

Propostas de ações imediatas:

- 1) Promover debates regionais
- 2) Criação de um grupo de estudos sobre "dumping social"
- 3) Encaminhar ao Procurador Geral do Trabalho, ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à Câmara de Coordenação e Revisão, à Corregedoria, às Coordenadorias Nacionais e aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais as proposições aprovadas no Simpósio.









Assessoria de Comunicação da Escola Superior do MPU

PARTICIPANTES DO SIMPÓSIO:

Adriana Holanda Maia Campelo
Alberto Emiliano de Oliveira Neto
Alesandro Batista Beraldo
Aloísio Alves
Alpiniano do Prado Lopes
Amanda de Lima Dornelas
Amanda Fernandes Ferreira Broecker
Ana Elisa Alves Brito Segatti
Ana Emília Andrade Albuquerque da Silva
Ana Luiza Alves Gomes
Beatriz de Holleben Junqueira Fialho
Bernardo Mata Schuch
Carlos Leonardo Holanda Silva
Carolina Marzola Hirata Zedes
César Henrique Kluge
Claude Henri Appy
Cláudia Honório
Danielle Olivares Corrêa Masseran
Débora Tito Farias
Denise Maria Schellenberger Fernandes
Everson Carlos Rossi
Fábio Leal Cardoso
Fabrício Gonçalves de Oliveira
Geórgia Maria da Silveira Aragão
Giselle Alves de Oliveira
Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas
Helder Santos Amorim
Heloísa Maria Moraes Rêgo Pires
Jairo Lins de Albuquerque Sento-sé
Janine Milbratz Fiorot
João Batista Berthier Leite Soares
José Caetano dos Santos Filho
Juliana Mendes Martins Rosolen
Júnia Bonfante Raymundo
Júnia Soares Nader
Karol Teixeira de Oliveira
Luciano Aragão Santos
Luís Antônio Barbosa da Silva
Luis Fabiano de Assis
Luiz Eduardo Guimarães Bojart
Marcelo Crisanto Souto Maior
Marisa Regina Murad Legaspe
Marselha Silvério de Assis
Matheus Gama Correia
Maurício Correia de Mello
Max Emiliano da Silva Sena
Melina de Sousa Fiorini
Milena Cristina Costa
Natália e Silva Azevedo
Noedi Rodrigues da Silva
Odracir Juares Hecht
Patrícia Blanc Gaidex
Paulo Joarês Vieira
Philippe Gomes Jardim
Rafael Garcia Rodrigues
Renata Coelho Vieira
Renata Nunes Fonseca
Ricardo José Macedo de Britto Pereira
Roberto Gomes de Souza
Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar
Sandoval Alves da Silva
Sandra Lia Simon
Sandra Marlicy de Souza Faustino
Sofia Vilela de Moraes e Silva
Sônia Toledo Gonçalves
Tatiana Lima Campelo
Ulisses Dias de Carvalho
Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira
Xisto Tiago de Medeiros Neto

